



MANUAL DO JULGADOR
GRUPO ESPECIAL
GRUPO DE ACESSO I
GRUPO DE ACESSO II



Introdução

Pensando na melhoria do julgamento do Carnaval de São Paulo, estamos constantemente revisando, simplificando e qualificando o Manual do Julgador.

Ele foi formulado durante muitos anos por presidentes e representantes dessa Instituição e revisado, em um esforço conjunto dos presidentes e apoiadores da Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo, para que ele seja assertivo e eficiente ao que se destina.

Passam, a partir de agora, a serem princípios básicos desse Manual:

Clareza: Simplificar a linguagem tanto quanto possível, evitando palavras ambíguas. Reduzindo o número de palavras, procurou-se evitar ao máximo as repetições, pois são desnecessárias e acabam se tornando a mãe das contradições.

Objetividade: Apresentar uma estrutura direta, apontando pontos específicos de infrações e punições.

Acessibilidade: O objetivo é evitar palavras difíceis e pouco conhecidas. A missão é fazer com que qualquer pessoa, independentemente do grau de instrução, consiga ler cada uma das frases e entender o que está sendo avaliado.



SIDNEI CARRIUOLO

Presidente Liga Independente das Escola de Samba de São Paulo

O Manual do Julgador tem como objetivo transmitir informações básicas sobre o desfile das escolas de samba do Grupo Especial, Grupo de Acesso I e Grupo de Acesso II no que se refere a:

- Diretrizes de trabalho
- Orientações sobre o julgamento
- Quesitos e Critérios de Julgamento

DIRETRIZES DE TRABALHO

1. Comparecimento ao Local: Todos os julgadores deverão comparecer ao local previamente designado pela organização dos desfiles, obedecendo ao horário e às instruções. Considerando que todos os julgadores atendam e respeitem, rigorosamente, os horários e locais pré-determinados, para que não haja atrasos. O acesso dos julgadores à avenida de desfiles será através de ônibus especial.

2. Uso da Camiseta Oficial: Todos os julgadores usarão camisetas de identificação nos dias de desfiles.

3. Acesso aos Módulos de Julgamento: Os julgadores somente serão conduzidos aos seus respectivos módulos de julgamento pela equipe da Coordenação de Jurados e da Comissão de Carnaval 2024.

4. Permanência no Módulo de Julgamento: Os julgadores permanecerão nos seus respectivos módulos de julgamento durante todo o tempo de desfile de cada agremiação.

5. Uso de Aparelhos Eletrônicos: O julgador não poderá, em hipótese alguma e sob nenhum pretexto, fazer uso de telefones, pagers, rádios de qualquer finalidade, gravadores, aparelhos de televisão. Relógios de pulso e outros que possam influenciar no julgamento, evitando, com isso, suspeitas quanto à idoneidade do trabalho. Na hipótese de necessidade urgente e inadiável, o julgador deverá comunicar à Coordenação de Jurados, que ficará responsável em receber e transmitir recado, desde que estes não se refiram a avaliações do desfile de cada agremiação.

6. Sigilo: Até o momento final do resultado, que se dará na apuração dos desfiles, os julgadores não devem, em hipótese alguma, revelar as notas, proferir comentários ou emitir opiniões sobre qualquer agremiação, principalmente através de órgãos de imprensa, para os quais trabalhem ou concedam entrevistas.

CONCESSÃO DE NOTAS E JUSTIFICATIVAS

INTRODUÇÃO

Certamente o que move e promove o espetáculo do desfile de escola de samba é o sonho de se tornar a melhor, ou seja, a campeã. E somente conseguem esse sonho através de ensaios e de metas, que passam pela avaliação dos julgadores de carnaval. O desempenho de uma escola de samba em desfile é o resultado real de sua competência artística, técnica e administrativa. O julgamento é a tentativa de dar consistência técnica a um desfile de escola de samba, fazendo com que os julgadores se tornem à média matemática do espetáculo, levando em consideração menos sua subjetividade e mais critérios técnicos previamente definidos que “medem” o EQUILÍBRIO de cada escola. Cabe

lembrar que os Julgadores devem isentar-se de emoções e de paixões, exercendo, sempre, um distanciamento crítico, como forma de garantir uma avaliação técnica, com base no entendimento perfeito das diversas partes que integram um quesito, no que se refere aos seus critérios de julgamento.

Se o ato de julgar fosse simplesmente uma conferência de requisitos básicos, não haveria a necessidade de jurados e sim uma comissão fiscalizadora realizaria o trabalho. O julgador existe justamente para ponderar e analisar até que grau (daí a nota) a agremiação cumpriu a totalidade dos requisitos. Por isso o julgamento de Escola de Samba é algo sério, não podendo ser tratado ao sabor do improviso. (1 e 2 - Hiram ARAUJO, O Samba em Evolução).

CONCESSÃO E JUSTIFICATIVAS DAS NOTAS ATRIBUÍDAS A UMA ESCOLA DE SAMBA

A nota (número) é o resultado de uma avaliação de um julgador em determinado quesito. É o reconhecimento numérico do desempenho real de uma escola de samba.

É muito difícil transformar um desfile de escola de samba em um número frio e calculado. Para facilitar o trabalho do julgador e, principalmente, nortear as escolas foram introduzidas, a cada nota, as justificativas dos jurados. Por isso, seja claro ao justificar sua nota, sempre primando pela clareza e utilizando sempre dos critérios inerentes ao seu quesito ao apresentar seus argumentos.

As justificativas das notas surgiram com o aperfeiçoamento dos desfiles; em busca da perfeição, as escolas se dedicam ao máximo, criando novas técnicas de desfile. Daí a necessidade da justificativa, que não é nada mais que o motivo detalhado e objetivo da perda de pontos da escola em um determinado quesito.

Lembre-se: A escola de samba se pautará em suas palavras para buscar o aperfeiçoamento. Sua responsabilidade nesta missão é essencial!

A ESCRITA DAS JUSTIFICATIVAS

O julgador tem que ter um cuidado especial com a caligrafia e com a ortografia. Recomenda-se o uso de letra de fôrma e, principalmente, legível. Lembramos que não é função do julgador gostar ou não da exibição de um quesito, mas sim analisar o desempenho técnico do mesmo.

JAMAIS UTILIZAR TERMOS SUBJETIVOS, COMO:

GOSTEI
BOM
ÓTIMO
LINDO
MARAVILHOSO
QUASE PERFEITO...
ACHO MAIS OU MENOS
ESPETACULAR

A justificativa deve conter única e exclusivamente o motivo técnico da perda de pontos e tem que ser objetiva e direta, sem rodeios e expressões de conotação de gosto pessoal.

JUSTIFICATIVAS DE JULGADORES DE CARNAVAL

As justificativas devem ter como fundamento os pontos de avaliação do julgamento de cada quesito, conforme destacado na seção própria. Qualquer penalização deverá apontar claramente qual o ponto de avaliação que foi descumprido pela agremiação. Em cada um dos pontos de avaliação do quesito julgado, o jurado deverá expressar claramente se a agremiação cumpriu com os requisitos previstos nos critérios de julgamento.

Todas as notas concedidas deverão ser obrigatoriamente justificadas, por escrito, nos espaços próprios existentes na cédula de notas, lembrando que a nota máxima, 10 (dez), também deverá ser justificada, inclusive com menção específica a cada um dos critérios de julgamento.

A **não justificativa** de qualquer nota implicará na sua exclusão da Equipe de Julgadores do Carnaval de São Paulo.

MATERIAL DE TRABALHO

Para cada noite de desfiles, cada julgador receberá um kit contendo:

- 2 cédulas para cada Agremiação, correspondente ao seu quesito específico, sendo uma reserva para o caso de erros ou rasuras;
- 1 envelope GRANDE por Agremiação, correspondente ao seu quesito específico;
- 1 envelope PEQUENO por Agremiação, correspondente ao seu quesito específico;
- 2 selos (lacre) por Agremiação (1 selo para cada envelope).
- Material de apoio – bloco de rascunho e canetas.

• Uma pasta técnica contendo o material necessário para julgamento do quesito específico (conforme artigo próprio do Regulamento Oficial do Carnaval).

• Na hipótese de haver necessidade de substituição de material, por extravio, rasura ou qualquer outro motivo, a solicitação deverá ser feita junto à Coordenação de Jurados, que saberá adotar as medidas cabíveis em cada caso.

ORIENTAÇÕES SOBRE O JULGAMENTO

A entrega de todos os envelopes contendo os originais das cédulas de notas do julgamento das escolas de samba será feita ao final de cada noite de desfile, sob a responsabilidade da coordenação da LIGA-SP.

Cada julgador deverá:

- a) Anotar as notas concedidas a cada agremiação em numeral e por extenso;
- b) Transcrever as justificativas de todas as suas notas, em letra legível, no espaço próprio, apontando individualmente cada um dos critérios de julgamento do quesito;
- c) Anotar as observações que se fizerem necessárias, utilizando, para tanto, as folhas de rascunho contidas na pasta de materiais; (as folhas de rascunho não deverão ser colocadas nos envelopes)

- d) Anotar, em letra de forma, o seu nome no espaço próprio;
- e) Assinar no espaço próprio;
- f) Colocar a cédula de notas nos seus respectivos envelopes, com identificação do nome da agremiação;
- g) Fechar o envelope, aplicando o selo lacre em sua aba de fechamento;
- h) Colocar o seu nome no espaço próprio, na parte frontal dos envelopes;
- i) Assinar a aba de fechamento, de forma que a assinatura ocupe parte do selo lacre e parte do corpo do envelope;

As cédulas de notas, já em envelope lacrado, serão recolhidas ao final de cada noite de desfile do Grupo Especial, Grupo de Acesso I e Grupo de Acesso II por uma equipe de membros da Comissão Técnica e Coordenação, que estarão acompanhados de autoridades policiais. Os envelopes serão colocados em um malote específico, que será encaminhado para um local previamente estabelecido.

NOTAS DECIMAIS NO CARNAVAL PAULISTANO

O Carnaval Paulistano tornou-se grandioso e altamente técnico. Este crescimento fez com que o julgamento se tornasse detalhista e rigoroso. Daí vem à necessidade de um sistema de pontuação mais próximo do nível técnico dos desfiles atuais.

A busca por um sistema de pontuação mais adequado a nossa realidade faz com que o julgamento seja menos subjetivo, e mais embasado na técnica e em critérios claramente estabelecidos, prevalecendo o desempenho real da escola.

Ao se trabalhar com notas decimais, tem-se a intenção de melhorar a disputa do espetáculo.

Lembrando sempre que com as notas decimais as dificuldades e a responsabilidade do julgador aumentam, pois, a gama de notas com que irá trabalhar também aumenta.

Devemos considerar que o julgamento não é comparativo. Porém, caso uma determinada escola de samba, em determinado quesito, apresente 02 (dois) erros em seu desfile e leve uma nota Y, a outra escola que apresente 06 (seis) erros no mesmo quesito não poderá ser atribuída mesma nota Y.

As notas decimais proporcionam uma visão mais técnica em relação à atribuição de notas, dando condições a cada julgador para preparar critérios mais objetivos e definidos, diminuindo a subjetividade, inclusive evitando a banalização da nota 10, o que é extremamente prejudicial para o crescimento do espetáculo.

TRABALHANDO COM AS NOTAS

As notas decimais servem para melhorar e acirrar o espetáculo. As notas fracionadas também aumentam a responsabilidade do julgador, pois a gama de notas aumenta consideravelmente.

Observe:

Notas	Opções de Notas
8.0 – 8.1 – 8.2 – 8.3 – 8.4 – 8.5 – 8.6 – 8.7 – 8.8 – 8.9 – 9.0 – 9.1 – 9.2 – 9.3 – 9.4 – 9.5 – 9.6 – 9.7 – 9.8 – 9.9 – 10	O julgador trabalha com 21 opções de notas

Por esse motivo é preciso ter mais atenção, o senso crítico bem aguçado e principalmente um critério técnico-objetivo extremamente apurado, havendo uma distinção clara entre erros leves, médios e

graves.

Ou seja, as quantidades e gravidades de erros têm que ser proporcional à nota atribuída. Não esquecendo que tanto à 1ª (primeira) escola quanto à última os critérios adotados são os mesmos.

O importante é usar a sensibilidade em relação às notas, para que sejam proporcionais à quantidade e à gravidade dos erros.

OBEDIÊNCIA AO SISTEMA DE CONCESSÃO DE NOTAS E AOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE CADA QUESITO

Todos os julgadores deverão obedecer ao sistema de concessão de notas e aos critérios de julgamento. Evidenciado que cada julgador deverá ater-se, única e exclusivamente às questões inerentes ao seu respectivo quesito, não se deixando influenciar, em hipótese alguma, pelo conjunto do desfile de qualquer agremiação e levando em conta, apenas, o real desempenho e qualidade do que for apresentado no momento do desfile.

OBS.: Ressaltamos que os critérios de concessão de notas têm que ser rigorosamente e extremamente iguais, tanto na primeira quanto na segunda noite de desfiles do Grupo Especial. Não é admitido que o julgador tenha dois critérios diferentes para o mesmo quesito e espetáculo.

**QUESITOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA OS DESFILES DAS
ESCOLAS DE SAMBA DOS GRUPOS ESPECIAL, ACESSO I E ACESSO II
CARNAVAL 2024**

QUESITOS DE JULGAMENTO

MÓDULO MÚSICA

- HARMONIA
- SAMBA DE ENREDO
- BATERIA

MÓDULO VISUAL

- ENREDO
- FANTASIA
- ALEGORIA

MÓDULO DANÇA

- MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA
- COMISSÃO DE FRENTE
- EVOLUÇÃO

Caro Julgador,

O Carnaval é considerado uma das festas populares mais animadas e representativas do mundo e você terá a grande oportunidade de julgar as Escolas de Samba de São Paulo.

Ser jurado é uma grande missão, você vai julgar o trabalho desenvolvido pelas Escolas de Samba, que praticamente durante um ano todo, contando com a participação de um contingente muito grande de pessoas, que trabalharam nos mais diversos setores e de uma comunidade e Diretoria que não mediram esforços para que a apresentação de cada uma das Escolas de Samba chegasse ao melhor desempenho possível. É, na realidade, um grande trabalho a ser julgado.

Cada jurado terá um quesito especial para dar seu parecer, levando em conta o conhecimento sobre o assunto e sua mais sincera honestidade e senso de responsabilidade.

Ao atribuir a nota, deverá estar muito seguro do que julgou, do que pôde presenciar na avenida, sem ter preferência por Escola de Samba ou pelo enredo apresentado, porque todos os enredos são válidos e todas as Escolas de Samba representam o Samba Paulistano, procurando, durante o seu trabalho, dar o máximo de si para o engrandecimento do Carnaval.

Nosso objetivo é habilitar, orientar e proporcionar a maior tranquilidade possível para a realização de um julgamento feito de forma técnica, igual e transparente para todas as Escolas de Samba. Portanto, tire todas as suas dúvidas com antecedência, mesmo que você considere de pouca importância, para nós todas serão importantes, pois qualquer tipo de erro pode proporcionar uma mudança injusta no resultado do carnaval de São Paulo e por consequência atingir a credibilidade no trabalho de todos os profissionais envolvidos no concurso.

Informamos também que todas as Escolas de Samba filiadas à LIGA SP, estão recebendo o mesmo material para que possam preparar-se tecnicamente, sabendo claramente como serão julgadas.

Prepare-se para participar do maior espetáculo da terra! Temos certeza que você fará a diferença neste trabalho, sendo dedicado, técnico, justo e honesto com todas as Escolas de Samba participantes deste Carnaval.

Desejamos sucesso em sua empreitada como julgador do Carnaval de São Paulo em 2024.

Os dirigentes, toda a Comunidade do Samba e o público em geral, estão acreditando na sua preparação e capacidade de julgar.

Saudações sambísticas!

MÓDULO MÚSICA

LIGASP

The background features a repeating pattern of stylized, light green faces with closed eyes and smiling mouths. A single butterfly is positioned in the upper left corner. The overall aesthetic is clean and modern.

QUESITO HARMONIA

LIGASP

QUESITO HARMONIA

O quesito Harmonia é a massa sonora emitida pelas alas em perfeito entrosamento do canto do samba enredo em conjunção com o ritmo da bateria formando um imenso coral uniforme dentro da passarela.

O principal objetivo é transmitir a mensagem do samba enredo de forma entrosada, clara e constante.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO HARMONIA:

ENTROSAMENTO: Entrosamento do canto dos componentes com ritmo proposto pela bateria.

CLAREZA: Cada uma das alas da escola deverá cantar a letra do samba de forma clara, compreensível e correta em sua totalidade, respeitadas as exceções previstas nas alas especiais.

CONSTÂNCIA: Em um desfile de escola de samba, o canto emanado pelas alas precisa ser executado de maneira constante. Deverão ser punidas as alas que não cantarem todos os trechos do samba, respeitadas as exceções previstas nas alas especiais.

São consideradas **ALAS ESPECIAIS** e, por isso, **não** serão julgadas no quesito Harmonia:

- a) Comissão de Frente;
- b) Casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, assim como seus guardiões e apresentadores;
- c) Bateria, Pandeiristas, Rainhas, Madrinhas, Princesas e Musas;
- d) Diretoria da Agremiação;
- e) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Alegoria, Disciplina e Evolução, Coordenadores e Chefes de Ala;
- f) Ala da Velha Guarda; (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA)
- g) Ala das Crianças; (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA);

- h)** Ala das Baianas; (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA)
- i)** Ala de pessoas com necessidades especiais e seus acompanhantes;
- j)** Componentes de Alegoria;
- k)** Destaques de chão;
- l)** Ala de Convidados; (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA)
- m)** Ala de Ação Justificada, (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA DE AÇÃO JUSTIFICADA POR ESCOLA)

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- a)** O Jurado não deve levar em consideração questões inerentes a qualquer outro Quesito e nem o som mecânico do carro de som e caixas de som espalhadas pela avenida.
- b)** A avaliação do Quesito será feita exclusivamente com referência do canto dos componentes com o ritmo da bateria.

O julgamento somente começará no momento que a Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

Harmonia

	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4	Perde 0,5	Perde 0,6	Perde 0,7
Entrosamento	1 ocorrência	2 ocorrências	3 ocorrências	4 ocorrências	5 ocorrências	6 ocorrências	7 ou mais ocorrências
Clareza	1 ocorrência	2 ocorrências	3 ocorrências	4 ocorrências	5 ocorrências	6 ocorrências	7 ou mais ocorrências
Constância	1 ocorrência	2 ocorrências	3 ocorrências	4 ocorrências	5 ocorrências	6 ou mais ocorrências	

Entrosamento	Este ponto de avaliação analisa o entrosamento do canto dos componentes com ritmo proposto pela bateria.
Clareza	Este ponto de avaliação julga se as alas estão cantando a letra do samba de forma clara, compreensível e correta.
Constância	Este ponto de avaliação observa se o canto das alas é constante, contemplando todos os trechos do samba.

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
- Tempo de desfile em que ocorreu o problema
- Número e nome das alas em que o problema foi identificado

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.



**QUESITO
SAMBA ENREDO**

LIGASP

QUESITO SAMBA DE ENREDO

No quesito samba de enredo, o julgador avaliará **letra, melodia e execução** do samba apresentado durante o desfile de cada agremiação.

Para conceder notas de 8,0 a 10,0 sendo: (4,0 a 4,9) Letra do samba, de (4,0 a 5,0) Melodia, e de (0,1) Execução, o avaliador deverá obedecer aos seguintes critérios:

SUB QUESITO LETRA: (Nota de 4.0 a 4.9)

A letra poderá ser descritiva (quando acompanhar narrativamente o enredo desenvolvido) ou interpretativa (que leva implicitamente ao entendimento claro, sem se fixar aos detalhes escritos no texto do enredo).

A partir disso, o jurado deve considerar se a letra do samba transmite em seus versos o enredo proposto pela agremiação na sinopse.

BALIZAMENTO: ADEQUAÇÃO, APROVEITAMENTO E FIDELIDADE.

- a) Jurado avaliará o aproveitamento que a letra do samba faz do tema, avaliando como os elementos do enredo são usados para a construção de uma poesia.
- b) Jurado avaliará se há um poder de síntese retratando o enredo da melhor forma, com coerência textual, coesão e conexão entre os versos. Os versos precisam ter sentido entre si e dar sentido à narrativa do enredo.
- c) Jurado avaliará a adequação da letra do samba ao tema, penalizando a letra que fugir dos elementos propostos pelo enredo da escola. A letra do samba poderá citar somente os pontos principais do enredo, sem a obrigatoriedade de mencionar cada uma das alas ou carros alegóricos apresentados, nem tampouco seguir a ordem proposta pela sinopse ou montagem do desfile, podendo servir como trilha sonora temática do espetáculo como um todo.
- d) Porém, todos os elementos citados no samba devem estar durante o desfile.

BALIZAMENTO: CLAREZA E COESÃO.

- a) Jurado avaliará se a letra do samba tem clareza e coesão, devendo punir a existência de frases e palavras desconexas ou sem sentido.
- b) Jurado avaliará se a letra do samba utiliza com inteligência os recursos de linguagem, devendo ser punido os excessos sequenciais de frases com as mesmas terminações (por exemplo: AR, ER, OR, ÃO etc.). Entendem-se como excessos, mais que 3 repetições sequenciais da mesma terminação.
- c) O jurado penalizará erros graves de português, porém, relevará expressões do vocabulário popular, regional e/ou de caráter religioso, não se apegando à norma culta da língua portuguesa, quando isto se justificar diante do enredo (Exemplos: “muié” em vez de mulher, “sinhô” em vez de senhor, “fiquemo” em vez de ficamos, “réiva” em vez de raiva, “nóis vai” em vez de nós vamos etc.); porém, visando engrandecer sua apresentação, a escola poderá adotar erros propositais de português, ainda que graves, como recurso de linguagem ou licença poética. Essas eventualidades deverão estar no enredo proposto pela agremiação, devendo ser justificadas na pasta de apoio aos jurados.
- d) Deverão ser punidos os erros na letra do samba (letra do samba apresentada na pasta dos jurados sem relação à executada no desfile).

SUB QUESITO MELODIA: (Nota de 4.0 a 5.0)

Ao julgar a melodia do samba de enredo, o jurado deverá levar em consideração as características próprias do samba.

BALIZAMENTO: RIQUEZA MELÓDICA

- a) Será avaliada a harmonia de seus desenhos musicais, que servirão também para engrandecer a letra, dando ênfase à transmissão da mensagem proposta pela agremiação; a adaptação da melodia à letra do samba; e o entrosamento perfeito dos desenhos melódicos aos seus versos.
- b) O samba precisa se valer de desenhos musicais variados, sem incorrer em repetições abusivas de frases melódicas.

BALIZAMENTO: ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÃO MUSICAL

São avaliados neste balizamento:

i. Equilíbrio melódico. O samba deve ter equilíbrio tonal natural, sem tirar a beleza de melodias suaves em sua construção, observando-se a construção melódica do samba para que não ocorram:

- a) Trechos “melodicamente muito baixos” ao ponto que existam palavras ou frases que deixem de ser entendidas no canto por estarem em uma região com emissão excessivamente baixa.
- b) Aplica-se também a regra para os pontos “melodicamente muito altos”, onde os desfilantes não consigam cantar determinado trecho do samba por ser excessivamente alto.

ii. Divisão melódica.

a) O jurado deverá avaliar e punir, caso existam, partes em que a divisão atrapalhe a compreensão do canto e da letra do samba (muita letra para pouca melodia). Entende-se que há muita letra para pouca melodia, quando a mesma sai da métrica, dificultando o entendimento das palavras.

b) Mesmo entendendo que o samba de enredo é um ritmo com características próprias, deverá haver um equilíbrio entre letra e a melodia empregada. Lembrando: as quebras equilibradas em algumas divisões podem ser um instrumento da própria riqueza melódica. O julgamento será feito com base neste equilíbrio.

c) Serão despontuadas falhas de prosódia (quando se muda a acentuação tônica original da palavra em benefício da melodia, causando a incompreensão do canto e do significado das palavras). Exemplos: *Vou mergulhar nas AGUÁS de Iemanjá, de TANTÁS histórias que eu vou contar...*

d) Também serão despontuadas as falhas de cacofonia (vício de linguagem comum na língua portuguesa, em que uma palavra ou sílaba ao unir-se com outras formas expressões com sons desagradáveis ou ambíguas, criando um duplo significado). Exemplos: Uma mão lava a outra dando a entender “mamão”, eu vi ela cantar dando a entender “viela”, você ama minha família dando a entender “maminha”.

EXECUÇÃO CARRO DE SOM: (NOTA 0 a 0,1)

1. Entrosamento entre os cantores, cordas, arranjos musicais e bateria;
2. Afinação (cordas e cantores) - A desafinação do intérprete e dos cantores de apoio da ala musical durante a execução da obra no desfile, a ponto de atrapalhar o entendimento da melodia do samba deverá ser punida. Abertura de vozes que atrapalhem a melodia proposta pela música, também deverá ser punida. O mesmo deve ser considerado no time de cordas que compõem a ala musical (cavacos, violões e outros instrumentos desafinados).
3. Pronúncias incorretas e erros na letra do samba (erro na execução da letra de forma que o carro de som não cante a mesma letra).

Obs.: Não relacionar este item ao “item d” citado acima na Letra do Samba.

4. Cacos e contracantos não devem atrapalhar a execução do samba e o entendimento da melodia da música.

Obs.: Por opção e/ou estratégia da agremiação, a ala musical poderá parar sua execução em determinados trechos do samba (tanto cantores quanto cordas), ou somente o intérprete para de cantar um determinado momento, para fazer um caco ou simplesmente estratégia do próprio cantor isoladamente. Essas estratégias artísticas ensaiadas, são claramente para que o canto da comunidade possa reverberar na pista (apagão). O jurado não pode considerar isso para despontuar.

OBSERVAÇÕES:

Os itens acima citados deverão ser avaliados pelos julgadores somente durante a passagem do carro de som pela sua cabine, começando a valer a partir do momento que o som pleno do carro entre no campo auditivo do julgador.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O julgador **não** levará em consideração:

- a) Qualquer tipo de merchandising (explícito ou implícito) nas letras dos sambas;

- b) Licenças poéticas assumidas pelas agremiações;
- c) Eventual pane do som da passarela ou do próprio carro de som;
- d) A veracidade dos fatos narrados na letra. O jurado deverá respeitar o universo criado pelo Enredo desenvolvido pela Escola de Samba;
- e) Questões inerentes a qualquer outro quesito;
- f) Qualquer gravação anterior que tenha ouvido do samba apresentado. O julgamento é feito exclusivamente com base naquilo que é apresentado no dia do desfile.

Observação: A gravação do CD é apenas uma gravação publicitária, o Samba de Enredo poderá sofrer alterações na letra ou na melodia até a data da entrega da pasta dos jurados na LIGA.

- g) Questões inerentes a quaisquer outros quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento em que a Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Samba Enredo

	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4	Perde 0,5
Adequação, Aproveitamento e Fidelidade	Uma falha	Duas falhas	Três falhas	Quatro Falhas	Cinco ou mais falhas
Clareza e Coesão	Uma falha	Duas falhas	Três falhas	Quatro ou mais falhas	
Riqueza Melódica	Uma falha	Duas falhas	Três falhas	Quatro Falhas	Cinco ou mais falhas
Acessibilidade e Adequação Musical	Uma falha	Duas falhas	Três falhas	Quatro Falhas	Cinco ou mais falhas
Execução	Uma ou mais falhas				

Adequação, Aproveitamento e Fidelidade	<p>Avaliar se os principais pontos da sinopse foram trazidos na letra do samba;</p> <p>Avaliar se existem trechos do samba alheios à sinopse;</p> <p>Avaliar se a letra do samba apresenta clareza e coesão na transmissão da mensagem;</p> <p>Avaliar se todos os elementos citados no samba foram (direta ou indiretamente) representados na avenida.</p>
Clareza e Coesão	<p>Avaliar se existem frases desconexas e/ou sem sentido;</p> <p>Avaliar se existem mais de três versos sequenciais com a mesma terminação;</p> <p>Avaliar se existem no samba erros graves de português não relacionados à própria temática da escola;</p> <p>Avaliar se os componentes cantam corretamente a letra do samba</p>
Riqueza Melódica	<p>Avaliar se a melodia do samba é construída de modo a engrandecer a mensagem da obra;</p> <p>Avaliar se os desenhos melódicos se entrosam aos versos e seus significados;</p> <p>Avaliar se o samba é construído com desenhos melódicos diversos, sem repetições abusivas.</p>
Acessibilidade e Adequação Musical	<p>Avaliar o equilíbrio tonal da obra e se ela permite o canto dos componentes;</p> <p>Avaliar a divisão melódica, punindo a existência de trechos com muita letra para pouca melodia;</p> <p>Avaliar se existem falhas de prosódia e cacofonias não justificadas pelo enredo da escola;</p>
Execução	<p>Avaliar a correção da apresentação do time de canto, sem a ocorrência de falhas de entrosamento entre seus integrantes;</p> <p>Avaliar a correção da letra cantada pelos intérpretes oficiais e cantores de apoio;</p> <p>Avaliar a presença de cacos e contracantos que prejudiquem a compreensão da letra ou a melodia apresentada;</p> <p>Avaliar a afinação de intérpretes e instrumentos de cordas;</p>

Observações gerais:	<p>O jurado não deverá levar em consideração a veracidade dos fatos narrados na letra. O jurado deverá respeitar o universo criado pelo enredo desenvolvido pela Escola;</p> <p>O jurado não deverá levar em consideração qualquer gravação ou letra anterior que tenha tido acesso do samba apresentado.</p> <p>O julgamento de Execução é feito com base no som diretamente ouvido pelo jurado, durante o tempo que os músicos estiverem em frente a sua cabine, não podendo o jurado julgar com base no som mecânico das caixas de som espalhadas pela avenida. Em caso de pane elétrica do carro de som, o jurado não deverá realizar aplicar qualquer punição.</p> <p>O julgamento de letra e melodia é feito com base no canto emanado pelos componentes.</p>
----------------------------	---

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
- Tempo de desfile em que ocorreu o problema

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.

QUESITO BATERIA

LIGASP

QUESITO BATERIA

A Bateria, na Escola de Samba é o grupo que sustenta, com vigor, o ritmo e o andamento, (cadência), propostos para o desfile.

A Bateria de uma Escola de Samba é formada por dois grupos de instrumentos.

São considerados instrumentos básicos: Surdos, Caixas, Repiques, Tamborins e Chocalhos.

Todos os demais instrumentos são considerados instrumentos complementares.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO BATERIA

SUSTENTAÇÃO:

É a manutenção do andamento rítmico da bateria, em harmonia com o samba de enredo, mantendo o ritmo no decorrer da área designada para o julgamento, (campo auditivo).

EXECUÇÃO:

É a perfeita combinação dos desenhos rítmicos emitidos pelos e/ou entre os naipes que compõem a bateria, (básicos e complementares).

Os desenhos rítmicos de cada instrumento devem ser tocados em perfeito sincronismo, considerando que os surdos de terceira, repiniques e cuícas têm liberdade de execução, desde que não estejam desentrosados com os demais naipes e/ou entre si, formando harmonia total dos instrumentos executados.

EQUILIBRIO INSTRUMENTAL:

É a perfeita harmonia dos sons emitidos pelos naipes utilizados na bateria.

AFINAÇÃO:

Cada Agremiação é livre para decidir a sua afinação. A afinação deverá estar em consonância harmônica no naipe e entre todos os naipes.

PERFORMANCE:

Analisar a bateria quanto à realização de bossas, (convenções), podendo essas ser fracionadas dentro do campo auditivo do julgador.

O cumprimento de todos os pontos de avaliação do Quesito Bateria garante à agremiação a nota 9,8 (nove vírgula oito).

No ponto de avaliação **PERFORMANCE**, o jurado deverá contemplar, com até dois décimos, as agremiações que realizarem as bossas, (convenções), conforme abaixo:

- Performance realizada **até 15 compassos** → + 0,1 = 9,9 (nove virgula nove);
- Performance realizada **com 16 compassos ou mais** → + 0,1 (totalizando + 0,2) = 10,0 (dez)

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O Jurado **não** deverá levar em consideração:

a) Seus gostos ou opiniões pessoais quanto à tonalidade e ou forma de execução da música. Deverá respeitar as características próprias de cada Escola de Samba, avaliando dentro da proposta apresentada para o desfile e dos critérios técnicos aqui estabelecidos.

b) A quantidade de ritmistas da bateria ou mesmo sua fantasia.

c) Se a Bateria parou em frente à cabine para se apresentar ou não, pois as Baterias não são obrigadas a parar e se apresentar em frente às torres de Jurados, nem mesmo no recuo próprio. O Jurado não poderá punir a Bateria que não parar para se apresentar.

d) Questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste manual.

É vedada a utilização de qualquer instrumento mecânico para acompanhar a pulsação e/ou andamento da Bateria.

OBSERVAÇÕES:

1 – Para julgar os pontos de análise, “SUSTENTAÇÃO, EXECUÇÃO, EQUILIBRIO INSTRUMENTAL, AFINAÇÃO e PERFORMANCE, o jurado deverá fazer a sua análise somente quando a Bateria estiver em seu campo auditivo.

2 – Na justificativa, o jurado deverá ser o mais preciso possível, apontando o momento exato que ocorreu a falha, como horário do desfile, frase do samba.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos: (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

BATERIA - 2024

Sustentação	Variação moderada de andamento (0,1)				Variação grave (0,2)			Variação gravíssima (0,3)		
	1 falha de execução (0,1)	2 falhas (0,2)	3 falhas (0,3)	4 falhas (0,4)	5 falhas (0,5)	6 falhas (0,6)	7 falhas (0,7)	8 falhas (0,8)	9 falhas (0,9)	10 falhas ou mais (1,0)
Execução	Desequilíbrio em um naipe instrumental nos sons usados									
Equilíbrio instrumental	De 2 naipes (0,2)									
Afinação	Falha na consonância harmônica (0,2)									
Performance	Realizou a performance até 15 compassos (+0,1)									
	Realizou a performance com 16 compassos ou mais (+0,1 totalizando +0,2)									

Sustentação: É a manutenção do andamento rítmico da bateria em harmonia com o samba de enredo, mantendo o ritmo no decorrer da área designada para o julgamento. (campo auditivo)

Execução: É a perfeita combinação dos desenhos rítmicos emitidos pelos e/ou entre os naipes que compõem a bateria (básicos e complementares). Os desenhos rítmicos de cada instrumento devem ser tocados em perfeito sincronismo, considerando que os surdos de terceira, repiques e cuícas têm liberdade de execução, desde que não estejam desentrosados com os demais naipes e/ou entre si, formando harmonia total dos instrumentos executados.

Equilíbrio instrumental: É a perfeita harmonia sonora dos sons emitidos pelos naipes utilizados pela bateria.

Afinação: Cada Agremiação é livre para decidir a sua afinação. A afinação deverá estar em consonância harmônica no naipe e entre todos os naipes.

Performance: Analisar a bateria quanto à realização de Bossas, (convenções), podendo ser fracionadas dentro do campo auditivo do julgador.

O cumprimento de todos os pontos de avaliação do Quesito Bateria garante a agremiação a nota 9,8 (nove ponto oito). No ponto de avaliação PERFORMANCE, o jurado deverá contemplar com até dois décimos as agremiações que realizarem as bossas (convenções), conforme abaixo:

- performance realizada até 15 compassos → + 0,1 = 9,9 (nove vírgula nove)

- performance realizada com 16 compassos ou mais → + 0,1 (totalizando + 0,2) = 10,0 (dez)

Lembre-se. A bateria só está em julgamento quando no seu campo auditivo. Em hipótese alguma o julgamento será feito pelas caixas de som. Respeite as características de cada bateria, avaliando dentro da proposta apresentada para o desfile e dos critérios técnicos estabelecidos no manual. Não estão em julgamento seus gostos pessoais. A bateria não é obrigada a parar para se apresentar ao jurado.

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessário qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
- Tempo de desfile em que identificou a ocorrência
- Em caso de falha de EXECUÇÃO, anotar "trecho do samba" em que ocorreu o referido apontamento

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.

MÓDULO VISUAL

LIGASP

QUESITO ENREDO

LIGASP

QUESITO ENREDO

Em uma Escola de Samba, o Enredo é a peça literária, (tema Central) que, por meio de pesquisa, dá origem à montagem do desfile, visando transmitir a ideia proposta para sua apresentação.

É o conteúdo em que a narrativa se constrói, a trama, a sequência dos fatos e as situações vividas pelos personagens durante o desenrolar do respectivo texto.

O Enredo, em sua sequência, pode ser linear ou não linear.

É linear quando o tempo, o espaço e os personagens são apresentados de maneira lógica e as ações desenvolvem-se cronologicamente. Observa-se o começo, o meio e o fim da narrativa.

É não linear quando não segue uma sequência cronológica. Desenvolve-se descontinuamente, com saltos, antecipações, retrospectivas, cortes e com rupturas do tempo e do espaço em que se desenvolvem as ações.

O Enredo é a base de tudo e, a partir da sua escolha, nasce a letra do samba, os figurinos, (fantasias), as alegorias etc. Sua escolha determina o roteiro para o desfile, dando vida à narrativa através da disposição das alas e do posicionamento dos Carros Alegóricos e personagens.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO ENREDO

ROTEIRO

É a proposta sequencial ou montagem do desfile fornecida pela Escola de Samba através da pasta de jurados.

Essa proposta deverá ser rigorosamente seguida e respeitada, não podendo haver qualquer forma de **ausência, inclusão ou inversão** na disposição da montagem proposta pela agremiação.

EXECUÇÃO

O jurado deverá avaliar se a execução plástica apresentada no desfile transmite a leitura do enredo proposto.

NARRATIVA

O jurado deverá avaliar se o desenvolvimento descritivo da sinopse e a montagem proposta, (roteiro), apresentam a história contada pela escola com clareza, coerência e coesão.

A análise deve se dar não somente sobre os elementos individuais do desfile, (alas, carros, grupos coreográficos, etc), mas também sobre os recortes do enredo, (setores, atos, etc).

São julgados no quesito Enredo todos os elementos visuais do desfile de uma Escola de Samba, **exceto**:

- a) Diretoria da agremiação;
- b) Mestres e Diretores de Bateria, Pandeiristas, Rainhas, Madrinhas, Princesas e Musas de Bateria;
- c) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Alegoria, Disciplina, Evolução, Carnavalescos, Coordenadores e Chefes de Ala.
- d) Time de canto e integrantes que acompanham o carro de som;
- e) Velha guarda (caso não venha inserida no enredo);
- f) Ala de convidados.

OBSERVAÇÕES

A Ala de Convidados deverá necessariamente ser a ala de encerramento do desfile da Escola de Samba.

Os Destaques de chão somente serão julgados no ponto de avaliação **Roteiro**.

A Bateria não tem posição fixa no desfile, porém, não poderá vir atrás da Ala de Convidados, finalizando o desfile.

A Escola de Samba tem completa liberdade na escolha de seu tema de Enredo, não podendo o jurado punir a inclusão de merchandising, (explícito ou implícito), na concepção de enredo.

As escolas de samba fornecerão na pasta de jurado as fotos e a defesa das fantasias das alas de enredo, exceto:

→ Comissão de Frente, Casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira e seus guardiões e Ala de Ação Justificada - não serão apresentadas fotos, apenas a descrição de tais elementos na montagem da escola e a defesa de suas fantasias.

→ Destaques de Chão e Corte de Bateria - também não há apresentação de fotos e a defesa das fantasias é opcional.

→ Destaques de Chão - estes devem estar descritos na montagem, não tendo essa obrigatoriedade para a Corte de Bateria, que deve desfilar junto da Bateria;

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O jurado não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

a) Opiniões pessoais se o enredo é bom ou ruim, mas sim se ele foi bem apresentado, de acordo com os pontos de análise do quesito.

b) Se os fatos contados no enredo são verdadeiros ou falsos, realistas ou surreais, se abrangem ou não todos os aspectos daquele tema, mas sim se ele foi apresentado de acordo com os pontos de análise do quesito, conforme sinopse apresentada pela Escola de Samba.

c) A brasilidade do enredo, pois as Escolas de Samba não têm obrigação de apresentar enredo baseado em tema exclusivamente nacional.

d) Questões inerentes a quaisquer outros quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste manual.

O julgamento somente começará no momento que Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Os materiais enviados para apreciação prévia servem de referência para compreensão dos enredos.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a

Escola ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos alheios à proposta do Desfile.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

Enredo

	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4	Perde 0,5	Perde 0,6	Perde 0,7
Roteiro	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 falhas	5 falhas	6 ou mais falhas	
Execução	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 falhas	5 falhas	6 falhas	7 ou mais falhas
Narrativa	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 falhas	5 falhas	6 falhas	7 ou mais falhas

Roteiro	O roteiro diz respeito ao planejamento e à estruturação do enredo da escola de samba. Trata-se exclusivamente da proposta sequencial do desfile apresentada na montagem do desfile, que integra a Pasta de Jurados. A montagem deve ser rigorosamente seguida e respeitada na pista de desfiles, não podendo haver ausências, inclusões ou inversões na disposição dos elementos apontados na montagem.
Execução	Nesse critério o jurado deve avaliar a execução do desfile, ou seja, a forma como o enredo foi plástico-artisticamente representado no desfile, por meio das fantasias, alegorias, elementos cenográficos, grupos cênicos (ala ou carro) e etc. Deve avaliar se esses elementos do desfile estão em total sintonia com as respectivas Defesas apresentadas na Pasta de Jurados.
Narrativa	O jurado deverá avaliar se o desenvolvimento descritivo da sinopse, a montagem proposta e o desfile apresentam o enredo com clareza, coerência e coesão.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:	
Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.	
Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.	
Seja claro no apontamento das falhas, indicando:	
<ul style="list-style-type: none"> • Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido • Tempo de desfile em que ocorreu o problema • Número e nome das alas em que o problema foi identificado 	
Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.	

The background features a repeating pattern of stylized, light green faces with closed eyes and a slight smile. Interspersed among these faces are delicate white butterfly silhouettes. The overall aesthetic is soft and whimsical.

QUESITO FANTASIA

LIGASP

QUESITO FANTASIA

As fantasias são criações artísticas carnavaalizadas, compondo o corredor visual da Escola de Samba.

O Jurado receberá uma pasta com imagens de referência das fantasias das alas de Enredo, que lhe servirão para orientação do julgamento.

UNIFORMIDADE

A função desse ponto de avaliação é garantir que a ideia proposta pela agremiação foi corretamente executada na avenida.

As fantasias podem ser compostas por diversos elementos como adereços de mão, sapatos, chapéus, tornozeleiras, braceletes, perucas, costeiros, biquínis, soutiens, shorts, meias dentre outros.

A uniformidade irá avaliar se a fantasia proposta pela agremiação na pasta de jurados está de acordo com aquela apresentada durante o desfile, contendo exatamente todos os elementos que constituem e a maneira como eles se compõem.

Deve-se considerar que, por decorrência da movimentação do componente, algum elemento da fantasia pode não estar exatamente na mesma posição da foto durante o desfile.

Por exemplo: Meias que não estão exatamente na mesma altura; um paletó aberto; uma tornozeleira fora de posição, etc.

Esse tipo de ocorrência não deve ser punido se a fantasia estiver cumprindo exatamente o que a foto da pasta de jurados estiver propondo em relação aos elementos e a composição.

Observação - Não haverá penalização por:

- a) Divergência do tamanho das fantasias em relação a pasta e entre os componentes de uma mesma ala. As fantasias de carnaval são confeccionadas em série para muitos foliões que irão participar do desfile. Portanto, não é possível fabricá-las sob medida. A uniformidade não se aplica às fantasias que estejam divergindo entre si em relação ao tamanho ou ao caimento justamente por

decorrência da confecção em série.

- b) O uso de quaisquer óculos. É permitido aos componentes que utilizem óculos durante o desfile e esse elemento não é avaliado na uniformidade.
- c) A existência de fantasias e/ou personagens diferentes dentro de uma mesma ala desde que estejam justificados na pasta de jurados.
- d) A presença, ausência ou divergência de maquiagem nos componentes.

Será penalizada em uniformidade a presença de elementos estranhos à fantasia como celulares, câmeras fotográficas e bolsas.

ACABAMENTO

Neste ponto de avaliação serão julgados os danos às fantasias. O jurado punirá tecidos ou elementos da fantasia que estejam rasgados, quebrados ou danificados de alguma outra forma como, por exemplo: adereços quebrados; sapatos danificados; manchas de tinta; braceletes quebrados etc.

O carnaval é composto por milhares de fantasias e os tipos de danos que podem ocorrer ao longo do desfile são diversos e imprevisíveis.

Há danos que ocorrem ao longo do desfile, por decorrência da movimentação, como por exemplo: saiotos arqueados, plumas, penas e pedrarias que caem da fantasia etc.

Isso também é considerado um problema de acabamento, mas deve ser avaliado de uma forma mais atenta.

Quando esses danos ocorrem por decorrência da movimentação, deve-se avaliar o acabamento baseado na composição da fantasia como um todo.

O jurado avaliará se essas penas e pedrarias que caíram com a movimentação comprometeram a composição da fantasia como um todo.

Nestes casos, deve haver punição. Caso contrário, não.

REALIZAÇÃO

Avaliar variação de cores, formas e adereços empregados às fantasias que compõem aquele desfile proposto pela agremiação.

Avaliar se as indumentárias apresentam harmonia, variação, equilíbrio, a proporção dos elementos que as compõem e o efeito causado.

Considerar o emprego das cores e de suas variações e o quanto elas contribuíram, ou não, para a comunicação visual-temática e estética da Fantasia.

Considerar a harmonia, os contrastes e o efeito causado, mantida a possibilidade de conceito monocromático, desde que a proposta contribua esteticamente para a apresentação das fantasias.

Obs.: Deverá ter a variação de formas, cores e adereços entre as alas. A harmonia, o equilíbrio, a proporção dos elementos e o efeito causado devem ser avaliados individualmente.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O Quesito Fantasia julga todas as indumentárias apresentadas no desfile, **exceto:**

- a) Comissão de Frente;
- b) Casal de Mestre Sala e Porta Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial da Agremiação;
- c) Diretoria da Agremiação;
- d) Mestre e Diretores de Bateria;
- e) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Diretores de Alegoria, Disciplina e Evolução, Coordenadores e Chefes de Ala, Técnicos de iluminação, geradores e Empurradores dos carros alegóricos;
- f) Time de Canto;
- g) Componentes que desfilem sobre Alegorias;
- h) Velha Guarda, (caso não venha inserida no Enredo); **
- i) Ala de Convidados; **
- j) Ala de portadores de necessidades especiais e seus condutores;
- k) Ala de ação justificada – apontada na pasta de jurados.

** Os integrantes dos grupos “h” e “i”, serão julgados apenas no ponto de avaliação **UNIFORMIDADE**.

O grupo “i” será julgado apenas no ponto de avaliação "**uniformidade**" e de forma especial.

O jurado avaliará se foram respeitados os itens e cores da roupa ou fantasia.

Por exemplo: se a agremiação optar por camisa branca, calça lilás e sapato roxo, todos os componentes desta ala devem vestir estes elementos e suas respectivas cores. Porém, o jurado não punirá a divergência de modelos de camisa, calça ou sapatos.

Atenção: Os destaques de chão, pandeiristas, rainhas, madrinhas, princesas e musas debateria, serão julgados apenas no ponto de avaliação **ACABAMENTO**.

O julgador **NÃO** deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- a) Quaisquer opiniões pessoais a respeito das fantasias que não estejam vinculadas aos pontos de avaliação.
- b) A inclusão de qualquer tipo de merchandising, (explícito ou implícito), em fantasias;
- c) A presença de desfilantes com a genitália à mostra, decorada e/ou pintada;
- d) Eventual prejuízo que a fantasia trouxer à desenvoltura dos componentes, pois a mobilidade e a dança serão julgadas pelo quesito Evolução.
- e) Em caso de chuva no local, desconsiderar sujidades. Todavia, os acabamentos e a integridade das fantasias devem ser avaliados. Espera-se que as fantasias sejam feitas com materiais suficientemente resistentes a apresentação.
- f) Questões inerentes a quaisquer outros quesitos.

A justificativa das notas deve ser clara, precisa e objetiva. O Jurado deverá apontar:

- a) Alas, setores ou elementos onde foi identificado o problema de fantasia;

- b)** Identificar a penalização citando o ponto de avaliação especificado no Manual;
- c)** Apontar o tempo de desfile em que o problema foi avistado de sua Torre de observação.

O julgamento somente começará no momento que Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

Fantasia

	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4	Perde 0,5	Perde 0,6	Perde 0,7
Uniformidade	1 ala	2 alas	3 alas	4 alas	5 alas	6 alas	7 ou mais alas
Acabamento	5 a 10 componentes	11 a 15 componentes	16 a 20 componentes	21 a 25 componentes	26 a 30 componentes	31 ou mais componentes	
Realização	1 ala	2 alas	3 alas	4 alas	5 alas	6 alas	7 ou mais alas

Uniformidade	Este ponto de avaliação analisa se a fantasia apresentada na avenida corresponde fielmente àquela que foi retratada na pasta de referência e se as unidades de uma mesma fantasia estão apresentadas na avenida com igualdade entre elas.
Acabamento	Este ponto de avaliação julga as avarias e falhas de acabamento ocorridas nas indumentárias dos componentes, como tecidos rasgados e costeiros e adereços quebrados.
Realização	Este ponto de avaliação observa a utilização de recursos visuais e estéticos pela agremiação para a caracterização da fantasia da ala.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
- Tempo de desfile em que ocorreu o problema
- Número e nome das alas em que o problema foi identificado

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.

The background features a repeating pattern of stylized, light green faces with closed eyes and smiling mouths. A single butterfly is positioned in the upper left corner. The overall aesthetic is clean and modern.

QUESITO ALEGORIA

LIGASP

QUESITO ALEGORIA

No desfile das Escolas de Samba a Alegoria é a representação plástica sobre rodas e tem a função de ilustrar e dar beleza para o desenvolvimento do Enredo apresentado pela Escola de Samba. Nas Alegorias, incluem-se também os componentes humanos: destaques, composições, grupos teatrais e coreográficos que fazem parte dos carros alegóricos e elementos cenográficos.

Definem-se como alegorias: Carros alegóricos e elementos cenográficos.

EXECUÇÃO:

A função desse ponto de avaliação é garantir que a ideia proposta pela agremiação foi corretamente executada na avenida.

Avaliam-se os carros alegóricos e elementos cenográficos através da ideia proposta pela Escola de Samba, apresentada na pasta de jurados na forma de um croqui e que deve conter as informações necessárias para identificação de todos os elementos que compõem a alegoria.

Qualquer divergência, ausência ou acréscimo de elementos em relação ao croqui deverá ser penalizado.

Portanto, é penalizado:

- a) A **divergência** em relação ao croqui da pasta de jurados referente à forma da alegoria e ao posicionamento de seus elementos (esculturas, elementos cenográficos, queijos etc.). O jurado não deve levar em consideração diferenças não significativas do posicionamento dos elementos da alegoria em relação ao Croqui;
- b) A **ausência** de elementos descritos na pasta de jurados e não apresentados nos carros alegóricos ou elementos cenográficos;
- c) O **acrécimo** de elementos esquecidos nas alegorias e que são utilizados para construção, acabamento e limpeza dos carros ou elementos cenográficos, tais como: tesouras, escadas, vassouras, latas de tintas, cola quente ou fria, pistola de cola quente ou fria, sobras de fios, sacolas, galões de água, copos de água, garrafas de água, roupas pessoais, pedaços de fantasias, entre outros, observando se estes itens não estão descritos no contexto dos carros alegóricos e elementos cenográficos informados pela Escola de Samba na pasta de jurados.

REALIZAÇÃO:

A realização é analisada e julgada em três subitens. São eles:

a) Variação de formas e cores:

Em **Forma**: avaliar se as Alegorias apresentam harmonia, variação, equilíbrio e proporção em seus elementos, assim como o efeito causado.

Em **Cores**, avaliar o emprego das cores e de suas variações e o quanto elas contribuíram ou não para a comunicação visual-temática e estética da Alegoria. Considerar a harmonia, os contrastes e o efeito causado, mantida a possibilidade de conceito monocromático, desde que a proposta contribua esteticamente para a apresentação das alegorias.

Obs.: Deverá ter a variação de formas e cores entre as alegorias. A harmonia, o equilíbrio, a proporção dos elementos e o efeito causado devem ser avaliados individualmente.

b) Proporção das esculturas: As esculturas devem estar com suas partes proporcionais entre si, não desfigurando a representação do ser ou objeto.

Não será analisada a proporção entre as peças, e sim na própria peça como, por exemplo, a desproporção entre cabeça e corpo de uma escultura humana.

As esculturas podem ser desproporcionais desde que essa seja a proposta da escola, devidamente justificada na pasta de jurados.

c) Volumetria na Alegoria: Avaliar o dimensionamento e distribuição dos objetos que compõem a Alegoria, considerando a harmonia e equilíbrio dos elementos.

Serão punidos os espaços vazios, mal preenchidos ou visualmente poluídos.

Considerar também se não há elementos sobrepostos e mal posicionados que dificultem a perfeita visibilidade de todo o espaço cenográfico e de seus componentes (humanos ou não).

Os elementos da alegoria não podem se sobrepor de modo que não seja possível sua visualização como, por exemplo, um destaque cuja fantasia oculte uma escultura ou o contrário.

ACABAMENTO:

O jurado avaliará o acabamento em seu ângulo de visão e deverá observar o cuidado e atenção com que foram confeccionados e decorados os carros alegóricos e elementos cenográficos. Serão penalizadas falhas de pintura, ferragens expostas, esculturas quebradas e outros elementos que prejudiquem a apresentação visual, inclusive na parte traseira e barrados (saías).

As fantasias de Destaques e Composições também pertencem aos carros alegóricos e elementos cenográficos e serão igualmente julgadas em relação a sua integridade bem como os geradores que alimentam a alegoria, que devem estar cobertos ou adesivados, embutidos ou não.

Serão penalizadas as falhas de acabamento como, por exemplo:

- a)** Esculturas danificadas. (Quebrada, rasgada, pintura danificada).
- b)** Tecidos rasgados
- c)** Falhas luminotécnicas graves que prejudiquem a apresentação dos carros alegóricos e elemento cenográfico em seu todo, como, por exemplo, o apagamento de um dos lados ou do carro como um todo; falhas no letreiro com o nome da escola; ou outros problemas que afetem significativamente a comunicação visual-temática e artística da alegoria;
- d)** A integridade das fantasias dos Destaques e/ou Composições dos carros alegóricos e elementos cenográficos.
- e)** Presença de pessoas sem fantasias que prejudiquem a leitura visual dos carros alegóricos e elementos cenográficos.

CONJUNTO:

O jurado deverá contemplar com um décimo as escolas que se destacarem com excelência no quesito Alegoria, seja por apresentar capricho e esmero nos acabamentos de seu conjunto alegórico; **ou** pela atenção aos detalhes e finalizações na forração, decoração e pintura; **ou** pela boa utilização dos materiais disponíveis; **ou** pelo uso inteligente de materiais alternativos; **ou** por haver criatividade na construção ou forma das alegorias; **ou** pela boa utilização de formas, cores e adereços; **ou** pelo conjunto destas coisas, entre outras qualidades que dizem respeito à concepção estética dos carros

alegóricos da escola e que causem um impacto visual positivo.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O julgador **não** deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- a)** Os carros alegóricos e elementos cenográficos que, por alguma eventualidade, não entrarem na pista. A falta de qualquer carro alegórico e elemento cenográfico serão julgados no quesito enredo.
- b)** O número de carros alegóricos em desfile, ainda que inferior ao número mínimo ou superior ao número máximo.
- c)** A inclusão de qualquer tipo de merchandising, (implícito ou explícito), nos carros alegóricos e elementos cenográficos;
- d)** Em caso de chuva no local, desconsiderar sujidades. Os acabamentos devem ser avaliados, uma vez que, não é possível prever chuvas.
- e)** Caso algum componente de alegoria passe mal durante o desfile e necessite da ajuda dos bombeiros, médicos, enfermeiros ou alguma pessoa da agremiação, mesmo que com a utilização de escadas ou outro equipamento que esteja sendo utilizado para efetuar o socorro deste componente.
- f)** Questões inerentes a outros quesitos, como por exemplo:
 - i)** Dificuldades de evolução dos carros alegóricos e elementos cenográficos
 - ii)** O canto de Destaques e Composições dos carros alegóricos e elementos cenográficos
 - iii)** A alegoria ou tripé eventualmente utilizado pela Comissão de Frente
 - iv)** A adequação dos carros alegóricos e elementos cenográficos ao Enredo proposto.

O julgamento somente tem início quando a escola de samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a escola ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Os materiais enviados para apreciação prévia servem de referência para compreensão da proposta da Escola de Samba.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

Alegoria

	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4	Perde 0,5	Perde 0,6	Perde 0,7
Execução	2 ou 3 pontos de ocorrência 1 falha	4 ou 5 pontos de ocorrência 2 falhas	6 ou 7 pontos de ocorrência 3 falhas	8 ou 9 pontos de ocorrência 4 falhas	10 ou 11 pontos de ocorrência 5 ou mais falhas	12 ou 13 pontos de ocorrência	14 pontos de ocorrência ou mais
Realização							
Acabamento	2 ou 3 pontos de ocorrência	4 ou 5 pontos de ocorrência	6 ou 7 pontos de ocorrência	8 ou 9 pontos de ocorrência	10 ou 11 pontos de ocorrência	12 ou 13 pontos de ocorrência	14 pontos de ocorrência ou mais
Conjunto	Décimo adicional (0,1)						

Execução
Avaliam-se os carros alegóricos e elementos cenográficos através da ideia proposta pela Escola de Samba apresentada na forma de um croqui, que deve conter as informações necessárias para identificação de todos os elementos que compõem a alegoria. Qualquer divergência, ausência ou acréscimo de elementos em relação ao croqui deverá ser penalizado.

Realização
Varição de formas e cores: Em Forma, avaliar se as Alegorias apresentam harmonia, variação, equilíbrio e proporção em seus elementos, assim como o efeito causado. Em Cores, avaliar o emprego das cores e de suas variações e o quanto elas contribuíram ou não para a comunicação visual-temática e estética da Alegoria. Considerar a harmonia, os contrastes e o efeito causado, mantida a possibilidade de conceito monocromático, desde que a proposta contribua esteticamente para a apresentação das alegorias. Obs.: Deverá ter a variação de formas e cores entre as alegorias. A harmonia, o equilíbrio, a proporção dos elementos e o efeito causado devem ser avaliados individualmente.
Proporção das esculturas. As esculturas devem estar com suas partes proporcionais entre si, não desfigurando a representação do ser ou objeto. Não será analisada a proporção seja a proposta da escola devidamente justificada na pasta de jurados.

Voluntária na Alegoria. Avaliar o dimensionamento e distribuição dos objetos que compõem a Alegoria, considerando a harmonia e equilíbrio dos elementos. Serão punidos os espaços vazios, mal preenchidos ou visualmente poluídos. Considerar também se não há elementos sobrepostos e mal posicionados e que dificultem a perfeita visibilidade de todo o espaço cenográfico e de seus componentes (humanos ou não). Os elementos da alegoria não podem se sobrepor de modo que não seja possível sua visualização como, por exemplo, um destaque cuja fantasia oculte uma escultura ou o contrâño.

Acabamento
O jurado avaliará o acabamento em seu ângulo de visão e deverá observar o cuidado com que foram confeccionados e decorados os carros alegóricos e elementos cenográficos. Serão penalizadas falhas de pintura, ferragens expostas, esculturas quebradas e outros elementos que prejudiquem a apresentação visual, inclusive na parte traseira e barrados (sais). As fantasias de Destaques e Composições também pertencem aos carros alegóricos e elementos cenográficos e serão igualmente julgadas em relação a sua integridade bem como os geradores que alimentam a alegoria, que devem estar cobertos ou adesivados, embutidos ou não.

Conjunto
O jurado deverá contemplar com um décimo as escolas que se destacarem com excelência no quesito Alegoria, seja por apresentar capricho e esmero nos acabamentos de seu conjunto alegórico; ou pela atenção aos detalhes e finalizações na forração, decoração e pintura; ou pela boa utilização dos materiais disponíveis; ou pelo uso inteligente de materiais alternativos; ou por haver criatividade na construção ou forma das alegorias; ou pela boa utilização de formas, cores e adereços; ou pelo conjunto destas coisas, entre outras qualidades que dizem respeito à concepção estética dos carros alegóricos da escola e que causem um impacto visual positivo.

Observações gerais: Não é julgado: Eventual elemento cenográfico da Comissão de Frente.

Os geradores que alimentam os elementos cenográficos deverão estar cobertos ou adesivados.

Não serão avaliados pelo jurado de alegoria: a presença de guindastes ou outros elementos que claramente não façam parte da própria agremiação e em caso de algum componente da alegoria passar mal durante o desfile e necessitar da ajuda dos Bombeiros, Médicos, enfermeiros ou de alguma pessoa da agremiação, mesmo com a utilização de Escadas e etc. que estarão sendo utilizadas para efetuar o socorro deste componente.

Serão avaliados pelo jurado de alegoria: A presença de pessoas sem fantasias que prejudiquem a leitura visual dos carros alegóricos e elementos cenográficos; Destaques e/ou Composições dos carros alegóricos e dos elementos cenográficos sem parte da fantasia; Falhas luminotécnicas graves que prejudiquem a apresentação dos carros alegóricos e elementos cenográficos em seu todo; Ausência de Destaques e/ou Composições dos carros alegóricos e elementos cenográficos nos lugares em que ficar claro que a proposta era estarem presentes.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
- Tempo de desfile em que ocorreu o problema
- Número e nome das alegorias em que o problema foi identificado

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.

Os exemplos dados nas tabelas auxiliares de Execução e Acabamento são ilustrativos. O Jurado deve tê-las como parâmetro para julgar quaisquer outras falhas que ocorram no decorrer do desfile, de modo a realizar um julgamento mais justo e equilibrado.

Tabela auxiliar de Execução		Tabela de Exemplos de falhas do ponto de avaliação Execução			
Tipo de Falha	Pontos de Ocorrência	Leve	Médio	Grave	Gravíssimo
Leve	1 ponto	Pequenas divergências em relação ao posicionamento/disposição de elementos descritos no croqui	Divergências significativas em relação ao posicionamento/disposição de elementos descritos no croqui	Ausência ou inclusão de destaque, grupo cênico e esculturas grandes	Ausência de um dos eixos do carro acoplado
Média	2 pontos	Presença de objeto estranho pequeno	Ausência de esculturas pequenas e médias, composições e semi-destaques		
Grave	3 pontos		Inclusão de esculturas pequenas e médias, composições e semi-destaques		
Gravíssima	4 pontos		Diferença nas formas da alegoria		
			Quantidade de queijos diferente do croqui		
			Presença de objeto estranho de grandes proporções		
Tabela auxiliar de Acabamento		Tabela de Exemplos de falhas do ponto de avaliação Acabamento			
Tipo de Falha	Pontos de Ocorrência	Leve	Médio	Grave	Gravíssimo
Leve	1 ponto	Bota ou fantasias de composição/destaque rasgada.	Lembrete caído ou quebrado	Ferragem exposta de grandes proporções	Cabeça e ou outras partes de Escultura caída ou quebrada
Média	2 pontos	Pintura de escultura descascada ou danificada e ou pequenas falhas de acabamento em geral	Falha de iluminação que prejudique a apresentação da alegoria em seu todo.,	Falhas de acabamento nas junções de articulações de escultura de grandes proporções	Tela de LED apagada totalmente ou em parte
Grave	3 pontos	Buraco e ou rasgo em tecido de pequenas proporções	Chapéu ou costeiro da composição/destaque quebrado ou caído.		
Gravíssima	4 pontos		Ausência de chapéu (quando ficar claro que não se trata de proposta artística da escola).		
			Buraco e ou rasgo em tecido de grandes proporções		

MÓDULO DANÇA

LIGASP



QUESITO MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA

LIGASP

1. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento dos movimentos obrigatórios se inicia a partir do momento que o apresentador da Escola de Samba fizer um gesto direcionado para a cabine de jurados, apresentando o casal de Mestre Sala e Porta Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial e o julgamento se encerra no momento que o apresentador da agremiação fizer o gesto de agradecimento e término da apresentação.

Todos os outros itens de julgamento da dança do casal continuam sendo observados, apontados e penalizados pelo julgador enquanto o casal estiver em seu campo de visão.

Obs. Caso a Escola de Samba opte em não fazer os gestuais de início e de encerramento da apresentação, o jurado deverá efetuar o julgamento normalmente, dentro dos parâmetros estabelecidos neste critério, devendo apontar em sua justificativa o tempo do desfile somente quando ocorrer alguma penalização.

1.1 SISTEMA DE JULGAMENTO

O julgador irá utilizar o sistema de julgamento baseado em 5 componentes que irão compor a nota final do casal, são eles:

- **Coreografia e apresentação**
- **Qualidade técnica**
- **Relação com o par**
- **Movimento**
- **Integridade das Fantasias**

1.1.1 COREOGRAFIA E APRESENTAÇÃO

Nesse componente o julgador irá avaliar:

- a) Movimentos obrigatórios (Se estão presentes na apresentação do casal);
- b) Desenho coreográfico;

a) Movimentos Obrigatórios

Casal:

- O casal deve estar perfeitamente integrado na execução da dança.
- Abertura do Pavilhão: o Casal deverá abrir o pavilhão para o jurado.

Porta Bandeira:

- Giros horários e anti-horários desfraldando o pavilhão.
- Gestos elegantes, leves e suaves com postura de quem ostenta o símbolo maior de toda uma agremiação.

Mestre Sala:

- Gestos corteses e suaves que demonstrem reverências à Porta Bandeira e a o Pavilhão
- Passos tradicionais:
 - Giros, meias-voltas e torneadas.
 - Cortejo e proteção nos sentidos horários e anti-horários não necessariamente na mesma sequência.
 - Trabalho de pernas (riscado) – que são enlaces de pernas, riscados, trançados, quebras de movimento.

NOTA: O Minueto **NÃO É OBRIGATÓRIO** para a dança do casal de mestre-sala e porta-bandeira. Sendo opcional a execução dessa movimentação na dança do casal.

Minueto: movimento de passos miúdos a dois, sendo ele com toque ou não das mãos. Pode ser valseado, pode ser realizado de frente ou de lado com a parceira, podendo ser dois passos, um passo. O que identifica ele é a característica principal da cordialidade.

b) Desenho Coreográfico:

Este item refere-se à ocupação e dinâmica do casal no espaço de apresentação.

O casal pode ocupar a pista da maneira que achar mais adequado ao seu desenhocoreográfico.

O desenvolvimento coreográfico é de liberdade de cada casal, buscando

mostrar para o jurado que fez um bom uso do seu espaço de dança.

Ex: iniciar perto do jurado, na grade oposta, no meio, entrar na principal em linha ou diagonal. Na parte principal deslocar-se para frente, para trás ou lateralmente. Direção de saída para finalizar a apresentação.

1.1.2 QUALIDADE TÉCNICA

Nesse componente o julgador irá avaliar:

- a) A dança do casal foi realizada com postura e equilíbrio;
- b) Qualidade nos elementos particulares da Porta Bandeira;
- c) Qualidade nos elementos particulares do Mestre Sala;

a) A dança do casal realizada com postura e equilíbrio

O casal deve apresentar sua dança com postura e ativez, não olhar para o chão durante os movimentos e não deixar os braços caídos.

Os giros, meia voltas e finalizações de movimento devem ser feitas com equilíbrio corporal.

Vale ressaltar que alguns tipos de giros do mestre-sala podem ser executados fora do eixo, o que não exclui o fato de ter que ser feito e finalizado de forma equilibrada.

b) Qualidade nos elementos particulares da Porta Bandeira

A Porta Bandeira deve ostentar o pavilhão com o braço direito entrelaçado ao mastro.

O pavilhão deve se manter desfraldado nos momentos dos giros da Porta Bandeira.

OBS: Vale ressaltar que um pavilhão é de tecido e em momentos do giro, pode ocasionar uma pequena dobra na ponta superior, porém o símbolo da agremiação tem que estar à vista.

A Porta Bandeira não pode deixar o pavilhão enrolar no seu corpo ou no próprio mastro.

c) Qualidade nos elementos particulares do Mestre Sala. Apresentação, (abertura) do Pavilhão.

O mestre-sala deverá apresentar o pavilhão para o público e para os jurados pegando na ponta direita superior do mesmo.

Tal movimento não pode ocorrer de maneira brusca e pode ser realizado de uma maneira mais simples que é com o pavilhão parado, ou de maneiras mais elaboradas.

O Mestre-sala não pode encostar o joelho no chão.

O Mestre Sala deverá dançar com instrumento de mão, podendo ser ele: Leque, Bastão ou Lenço. Tal item é de extrema importância para a manutenção da tradição do bailado.

O Mestre Sala não pode deixar o instrumento de mão cair.

1.1.3 RELAÇÃO COM O PAR

Nesse componente o julgador irá avaliar:

- a) Conexão do casal
- b) Harmonia e sincronismo
- c) Condução

a) Conexão do Casal

Na conexão os dois dançarinos se adaptam um ao outro e constantemente ajustam seus movimentos para manter a harmonia do casal.

Não é necessário que o casal esteja de mãos dadas para estar conectado. O casal pode estar lado a lado, mas mantendo a sua relação de par.

O casal não pode ter uma conexão verbal.

Obs.: O canto é permitido para o casal de Mestre Sala e Porta Bandeira.

b) Harmonia e Sincronismo

Harmonia e sincronismo da dança ocorrem em decorrência do item anterior

(conexão).

Um casal de mestre-sala e porta-bandeira que consegue estabelecer e manter uma boa conexão, executa uma dança interligada, harmoniosa e sintonizada.

Harmonia na dança do mestre-sala e porta-bandeira é ser complementar, mesmo o mestre-sala executando seus movimentos característicos e a porta-bandeira executando os movimentos característicos dela, os dois se complementam.

Obs.: Sincronismo na dança é aquilo que acontece ao mesmo tempo, no mesmo instante, mesmo momento, mesma frequência e não necessariamente o mesmo movimento.

O casal pode executar movimentos juntos, porém cada um com a sua característica (cavalheiro/dama; mestre-sala/porta-bandeira). Mas em determinados momentos podem realizar movimentos espelhados também.

c) Condução

Se tratando de uma dança a dois, é necessário que haja uma condução por parte de um dos elementos da dança para que ela possa ocorrer conectada e em harmonia.

Na dança do mestre-sala e porta-bandeira quem exerce essa função é o mestre-sala a partir da conexão citada no item (a), ou seja, a condução pode ser feita de maneira física ou não-física.

A condução deve ocorrer de maneira suave, sem movimentos bruscos que interfiram na qualidade técnica da porta-bandeira.

1.1.4 MOVIMENTO

Nesse componente o julgador irá avaliar:

- a) Ritmo
- b) Variação e dinâmica rítmica

a) Ritmo

Ritmo é a base da dança, pois dançar é movimentar o corpo seguindo um ritmo.

Todos os movimentos realizados na dança do mestre-sala e porta-bandeira devem ser realizados seguindo o ritmo do samba.

O samba-enredo é um ritmo binário.

O casal de mestre-sala e porta-bandeira por característica tradicional executa sua dança seguindo o tempo rítmico, o compasso, melodia do samba ou através de movimentos sincopados.

Obs.: Movimentos sincopados quebram a ordem dos ritmos esperados e criam assim, um padrão de ordem. Ele altera a expectativa do padrão rítmico, alterando os acentos.

b) Variação e Dinâmica Rítmica

A alternância entre as maneiras de se dançar no ritmo citada no item (ritmo) é o que chamamos de variação rítmica.

Dinâmica na dança do casal é quando se consegue "brincar" com as velocidades (frequência) e pausas.

Ex: O casal está se apresentando com uma determinada frequência e em determinado momento realiza um movimento com uma frequência menor e retoma logo em seguida.

Ex: Durante a apresentação o casal executa uma pausa e retoma a dança logo em seguida.

A dinâmica pode ser aplicada tanto pelo casal de forma sincronizada, como nos movimentos específicos do mestre-sala enquanto a porta-bandeira mantém a métrica em seu giro.

1.1.5 INTEGRIDADE DAS FANTASIAS

O jurado deverá verificar a integridade da indumentária do casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, observando se existem tecidos rasgados, adereços quebrados, saiotes arqueados e quedas ou perdas de parte das fantasias, mesmo que seja acidental como, por exemplo, sapatos, resplendor, chapéus etc.

2. PENALIDADES

As penalidades deste quesito têm um valor de desconto de 0,1 décimo por ocorrência em um dos componentes de avaliação. Podendo o casal ser despontuado com mais de um décimo caso essa ocorrência se repita no mesmo jurado ou interfira em outro item do mesmo componente ou de outro componente

de avaliação.

Na dança do Mestre-Sala E Porta-Bandeira em alguns casos, a mesma ocorrência tem intensidades diferentes.

Ex: Pavilhão enrolou no mastro

- a) O pavilhão enrolou no mastro e a porta-bandeira não perdeu a elegância e postura ao reverter a situação- desconta-se 0,1 (perda de qualidade técnicos nos movimentos obrigatórios da porta-bandeira)
- b) O pavilhão enrolou no mastro e a porta-bandeira ao reverter a situação perdeu a postura e elegância – desconta-se 0,2 (perda de qualidade técnica nos movimentos obrigatórios da porta-bandeira somada a perda de qualidade técnica em postura e elegância).

Ex: Escorregão x Queda

- a) O Mestre-Sala escorregou, perdendo o equilíbrio e logo em seguida retomou a dança sem maiores consequências – desconta-se 0,1 (perda de qualidade técnica em equilíbrio).
- b) O mestre-sala caiu, perdendo o equilíbrio e naturalmente a harmonia com o par – desconta-se 0,2 (perda de qualidade técnica em equilíbrio somada a perda de relação com o par em harmonia).
- c) O mestre-sala caiu, perdendo o equilíbrio, naturalmente a harmonia com o par voltou fora do ritmo – desconta-se 0,3 (perda de qualidade técnica em equilíbrio somada a perda de relação com o par em harmonia e perda de ritmo em movimento e música).

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalistas, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

Mestre-Sala e Porta-Bandeira

	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4
Coreografia e Apresentação	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 ou mais falhas
Qualidade Técnica	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 ou mais falhas
Relação com o par	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 ou mais falhas
Movimento	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 ou mais falhas
Integridade da fantasia	1 ou 2 pontos de ocorrência	3 ou 4 ponto de ocorrência	5 ou 6 pontos de ocorrência	7 ou mais pontos de ocorrência

Coreografia e Apresentação Avaliar os movimentos obrigatórios do casal e o desenho coreográfico apresentado.

Qualidade Técnica Avaliar se a dança do casal foi realizada com postura e equilíbrio, além da qualidade nos elementos particulares da porta-bandeira e nos elementos particulares do mestre-sala, conforme Manual do Julgador.

Relação com o par Avaliar a conexão do casal, a harmonia e o sincronismo da dança e a condução aplicada pelo Mestre-Sala a sua Porta-Bandeira.

Movimento Avaliar se o casal se apresentou respeitando o ritmo do Samba e se recorreu à variação rítmica durante a apresentação.

Integridade da fantasia Avaliar a integridade da indumentária do casal conforme a tabela auxiliar de Acabamento.

Tabela Auxiliar de Acabamento		Tabela de Exemplos de falhas de Acabamento		
Tipo de Falha	Pontos de ocorrência	Leve	Médio	Grave
Leve	1 Ponto	Penas e plumas e outros acabamentos que caíram e resultaram em pequenas falhas na fantasia	Penas e plumas e outros acabamentos que caíram e consideráveis na fantasia	Quando o dançarino se apresenta sem alguma parte importante da roupa em razão desta ter se quebrado ou se soltado da fantasia. Por exemplo: tirar o costeiro ou o chapéu para dançar; a porta-bandeira desfilando sem o saiote; etc
Média	2 Pontos			
Grave	3 Pontos			
Gravíssima	4 Pontos			
<i>As situações descritas na tabela ao lado são apenas ilustrativas. O Jurado deve tê-las como parâmetro para julgar quaisquer outras falhas que ocorram no decorrer do desfile, de modo a realizar um julgamento mais justo e equilibrado.</i>				
		Costeiros levemente envergados	Costeiros consideravelmente envergados	
		Pequenos rasgos na fantasia	Consideráveis rasgos na fantasia	
		Saiotes levemente arqueados	Saiotes consideravelmente arqueados	
		Chapéus instáveis		
		Decorações e adereços amassados, pendentes ou descolando		

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
- Tempo de desfile em que ocorreu o problema

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.

The background features a repeating pattern of stylized, light green faces with wide, open-mouthed smiles. In the upper left corner, there is a white butterfly illustration. The overall aesthetic is clean and modern.

QUESITO COMISSÃO DE FRENTE

LIGASP

QUESITO COMISSÃO DE FRENTE

A Comissão de Frente é o primeiro contingente humano fantasiado da Escola de Samba a desfilar, tendo a liberdade de evoluir da maneira que desejar. (Com a obrigatoriedade de estar inserida no enredo).

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO COMISSÃO DE FRENTE:

FUNDAMENTO

A Comissão de Frente é o primeiro contingente humano fantasiado da Escola de Samba a desfilar, tendo como sua principal função:

- Saudar o público. (Mínimo de cinco componentes)
- Apresentar a Escola de Samba. (Mínimo de cinco componentes)

Sendo a saudação ou a apresentação realizada por no mínimo 05 (cinco) componentes, de forma sincronizada ou em canon "cânone", onde partes dos componentes repetem o movimento inicial em tempos diferentes, podendo o canon ocorrer de forma individual, em duplas ou em trios.

Obs.: É obrigatório o sincronismo de todos os componentes que estão realizando os dois itens de fundamento supramencionados.

PLÁSTICA ARTÍSTICA DA COMISSÃO DE FRENTE

- Avaliar se a apresentação coreográfica, cênica ou performática feita pelos componentes na avenida condiz com a proposta que a escola defendeu na pasta de jurados.

- Avaliar se existiu integração dos movimentos coreográficos ou de interpretação teatral dos componentes com suas indumentárias e elementos cênicos (se houver), dentro do espetáculo proposto, não podendo os figurinos, adereços, acessórios, etc., impedirem a execução da apresentação da Comissão de Frente.

Obs.: Não é obrigatória a utilização de elemento cênico.

ACABAMENTO

Para avaliação dos próximos dois itens, as agremiações enviarão em suas pastas foto ou desenho dos figurinos da comissão de frente, tais imagens são meramente ilustrativas e servem apenas como referência e não para conferência.

Não há, portanto, compromisso com a execução literal de todos os detalhes da imagem. O jurado deve se atentar apenas se os elementos básicos foram apresentados.

Exemplo: se a fantasia for composta de chapéu, paletó, camisa, calça e sapato, nenhum desses itens básicos poderá estar faltando nos figurinos.

- **Figurinos:** O jurado deverá avaliar o figurino apresentado na avenida e usar a foto ou desenho apresentado na pasta entregue pela escola de samba para verificar se os elementos básicos estão presentes na avenida, independentemente da quantidade de figurinos apresentados.

- **Integridade:** Serão avaliadas se as fantasias, adereços e elementos cenográficos que eventualmente fizerem parte da Comissão de Frente estão íntegros, sem rasgos, danos e defeitos, de acordo com a proposta da Escola de Samba.

Obs.: analisar se os defeitos, rasgos ou danos são propositais, de acordo com o que foi apresentado na pasta de jurados.

CONJUNTO

O jurado deverá contemplar com um décimo as escolas que se destacarem com excelência no quesito.

Os fatores que podem configurar uma apresentação de excelência são:

- a utilização de soluções criativas na coreografia, na cênica, nos figurinos, na integração do grupo com a alegoria (se houver) **ou** efeitos apresentados, entre outras qualidades que dizem respeito à apresentação da Comissão de Frente e que causem um impacto positivo para o desfile da escola.

Obs.: Caso a Comissão de Frente cometa algum(ns) erro(s) e sofra penalidade(s) em relação aos demais itens de avaliação, isso não impede que a escola faça jus ao décimo adicional do item Conjunto.

Por exemplo: a comissão pode ser penalizada por apresentar problemas de acabamento em algum(ns) de seus figurinos, mas se destacar com uma estrutura coreográfica bem executada.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O jurado não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

a) O cumprimento das exigências técnicas de número mínimo e máximo de

componentes (Questões de Regulamento).

b) A presença do Diretor de Harmonia, Presidente, Diretor responsável pela Comissão de Frente ou Coreógrafo junto a seus integrantes, desde que não prejudiquem ou comprometam a apresentação proposta.

c) Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento que a Escola de Samba adentrar na pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalistas, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

Comissão de Frente

Fundamentos	Não apresentar a escola ou sudar o público (0,1)										Cometer 2 ou mais infrações anteriores (0,2)										
Plástica artística	1 falha (0,1)	2 falhas (0,2)	3 falhas (0,3)	4 falhas (0,4)	5 falhas (0,5)	6 falhas (0,6)	7 falhas (0,7)	8 falhas (0,8)	9 falhas (0,9)	10 ou mais falhas (1,0)											
Acabamento (Ponto de ocorrência)	1 ou 2 (0,1)	3 ou 4 (0,2)	5 ou 6 (0,3)	7 ou 8 (0,4)	9 ou 10 (0,5)	11 ou 12 (0,6)	13 ou mais (0,7)														
Conjunto	0,1 (décimo adicional)																				

Fundamentos	Avaliar a principal função da Comissão, que é saudar o público, apresentar a escola. É obrigatório o sincronismo de todos os componentes que estiverem realizando os dois itens acima. (Mínimo 5 componentes)
Plástica artística	- Avaliar se a apresentação coreográfica cênica ou performativa feita na avenida condiz com a proposta que a escola defendeu na pasta de jurados. - Avaliar se existiu integração dos movimentos coreográficos ou de interpretação teatral dos componentes com suas indumentárias e elementos cênicos (se houver), dentro do espetáculo proposto, não podendo figurinos, adereços, acessórios etc., impedirem a execução da apresentação da Comissão de Frente.
Acabamentos	Para avaliação o jurado deverá utilizar a imagem trazida na pasta da agremiação. Tais imagens são meramente ilustrativas e servem apenas como referência e não para conferência. O julgador deve se atentar apenas se os elementos básicos foram apresentados (ex. se a fantasia for composta de chapéu, paletó, camisa, calça e sapato, nenhum desses itens básicos poderá estar faltando nos figurinos). Figurinos: O jurado deverá avaliar se os elementos básicos dos figurinos estão presentes na avenida, independentemente da quantidade de figurinos apresentados. Integridade: Serão avaliadas se as fantasias, adereços e elementos cenográficos estão íntegros, sem rasgos, danos e defeitos, de acordo com a proposta da Escola de Samba.
Conjunto	O jurado deverá contemplar com um décimo as escolas que se destacarem com excelência no quesito. Caso a Comissão de Frente cometa algum(ns) erro(s) e sofra penalidade(s) em relação aos demais itens de avaliação, isso não impede que a escola faça jus ao décimo adicional do item Conjunto. Por exemplo: a comissão pode ser penalizada por apresentar problemas de acabamento em algum(ns) de seus figurinos, mas se destacar com uma estrutura coreográfica bem executada.

Tabela Auxiliar de Acabamento		Tabela de Exemplos de falhas do ponto de avaliação Acabamento			
Tipo de Falha	Pontos de ocorrência	Leve	Médio	Grave	Gravíssimo
Leve	1 Ponto	Problemas pequenos de acabamento no elemento cenográfico	Problemas de acabamento de médio porte no elemento cenográfico	Problemas de acabamento de grande porte no elemento cenográfico	Ausência de figurino previsto na pasta
Média	2 Pontos				Danos estruturais no elemento cênico que prejudiquem a sua condução
Grave	3 Pontos	Costeiro torto por estar danificado	Panel de LED apagado em elemento cenográfico	Escultura quebrada em elemento cenográfico	
Gravíssima	4 Pontos	Decorações e adereços pendentes, descolando ou amassados	Divergências no figurino em relação ao que foi apresentado na pasta de jurados	Danos estruturais em elemento cenográfico	
As situações descritas na tabela ao lado são apenas ilustrativas. O Jurado deve tê-las como parâmetro para julgar quaisquer outras falhas que ocorram no decorrer do desfile, de modo a realizar um julgamento mais justo e equilibrado.		Roupas e sapatos rasgados			

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:
Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.
Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.
Seja claro no apontamento das falhas, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido • Tempo de desfile em que ocorreu o problema • Componentes ou elementos da comissão em que o problema foi identificado • No caso dos problemas de acabamento, indicar a gravidade de cada um destes problemas, conforme tabela auxiliar de acabamento
No caso do item CONJUNTO, justificar claramente a razão da concessão do bônus, mesmo que por razões diferentes daquelas constantes no manual. Lembre-se, a lista de motivos é apenas exemplificativa, podendo o jurado identificar excelência em outros elementos diferentes daqueles listados.
Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.

The background features a repeating pattern of stylized, light green faces with large eyes and open mouths, interspersed with a butterfly in the upper left corner. The overall aesthetic is clean and modern.

QUESITO EVOLUÇÃO

LIGASP

QUESITO EVOLUÇÃO

Evolução é o deslocamento progressivo e ritmado da escola de samba com entrosamento entre a dança e o ritmo da bateria em um conjunto harmônico, onde os componentes se manifestam com empolgação, desenvoltura e expressões corporais diversas, mas sem perder a característica própria de um desfile de escola de samba.

Nos itens “Buraco Entre Alas”, “Divisão de Escola”, “Invasão de Ala” e “Choque de Alegoria”, o Quesito Evolução analisará todos os componentes da Escola de Samba, sem exceções. Porém, nos itens “Expressão Corporal”, “Variação de Velocidade” e “Buraco Dentro das Alas” não serão julgados os seguintes elementos de desfile:

- a)** Casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial da Agremiação;
- b)** Baianas (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA);
- c)** Diretoria da agremiação;
- d)** Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Carnavalescos, Empurradores de Carros Alegóricos e elementos cenográficos, Componentes que desfilam sobre Alegorias, Disciplina e Evolução, Coordenadores e Chefes de Ala, entre outros integrantes que não são descritos na montagem da escola;
- e)** Bateria, Pandeiristas, Rainhas, Madrinhas, Princesas e Musas de Bateria;
- f)** Time de Canto;
- g)** Ala da Velha Guarda (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA);
- h)** Crianças (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA);
- i)** Alas compostas exclusivamente por portadores de necessidades especiais e seus acompanhantes, devidamente informadas na pasta de jurados;
- j)** Ala de convidados (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA);
- k)** Ala de Ação Justificada (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA DE AÇÃO JUSTIFICADA POR ESCOLA).

A **Bateria** não tem posição fixa durante todo o desfile, portanto pode se movimentar livremente em qualquer setor da Escola de Samba.

O jurado **não** deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- i. Os Diretores da Escola de Samba, bem como os Diretores de Harmonia, Alegoria, Evolução, Disciplina e chefes ou coordenadores de alas, que só serão julgados quando suas atitudes atrapalharem os demais componentes no cumprimento dos pontos de avaliação do Quesito.
- ii. O sincronismo das Alas convencionais ou mesmo das coreografadas e/ou movimentos espontâneos dos componentes no deslocamento progressivo do cortejo.
- iii. O avanço da Alegoria por cima das Alas, desde que não encoste em nenhum componente.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO EVOLUÇÃO

- **Expressão Corporal:** É o entrosamento da dança dos desfilantes com o ritmo da bateria, com movimentos descontraídos de braços, pernas e quadris, com alegria e animação.

- **Variação de Velocidade:** A ocorrência de variações significativas de velocidade no desfile da Escola de Samba, acelerando o deslocamento dos componentes.

- **Invasão de Alas:** A ocorrência de invasões entre Alas e elementos de desfile, independentemente do número de componentes de uma Ala no perímetro da outra.

- **Choque de Alegoria no Componente e ou Choque do Componente na Alegoria:** Se Alegoria encostar em algum componente da Ala da frente, Destaque de Chão ou se o componente ou destaque de chão encostar na Alegoria.

- **Buraco:** Apresentam-se 2 (dois) tipos de buracos:

1) Buraco DENTRO das alas: A ocorrência de divisão interna da Ala em pedaços claros.

Exceto alas, departamentos e quesitos que não são julgados conforme já citados anteriormente, somente quando ocorrerem buracos internos, não isentando-os do julgamento do buraco entre alas.

Todavia, não se consideram claros os espaçamentos naturais decorrentes da movimentação interna dos componentes, que têm liberdade para dançar e deslocar-se com espontaneidade dentro do perímetro da ala.

Também não se consideram claros os espaçamentos naturais e necessários à movimentação de elementos cenográficos eventualmente existentes no interior das alas, bem como os espaços necessários à dança dos componentes da ala de passistas, ações cênicas, (informadas na pasta de jurados), apresentação do Casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira Oficial, com ou sem os seus respectivos guardiões e recuo de bateria.

2) Buraco ENTRE alas: A variação no espaço entre alas ou o não cumprimento dos limites de espaçamento de determinados elementos de desfile, a saber:

- a Comissão de Frente pode abrir até 12 grades do elemento de desfile seguinte;
- o casal oficial de Mestre-Sala e Porta-Bandeira tem espaço de até 12 grades para ocupar na avenida;
- os demais casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, caso haja, possuem espaço de até 5 grades para se apresentarem;
- os destaques de chão têm o limite de 4 grades, sendo este o limite também dos carros alegóricos para os elementos de desfile imediatamente à frente.

- **Divisão de Escola:** Dividir a Escola de Samba em duas partes sendo contingente ou Alegoria. Será considerada uma Divisão de Escola - e não mais um Buraco - divisões que alcançarem espaçamento igual ou superior a 05 grades.

No caso dos elementos de desfile que possuem espaçamento máximo delimitado, conforme descrito no item “Buraco Entre Alas” (Comissão de Frente, Casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, Destaques de Chão e Alegorias), as cinco grades são contadas a partir dessa delimitação máxima.

O espaço técnico será permitido para a entrada e saída da Bateria no box, levando em consideração que existem várias formas de entrada da Bateria no recuo.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento que a Escola de Samba adentrar na pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalistas, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

Evolução

	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4
Expressão corporal	5 a 10 componentes	11 a 15 componentes	16 a 20 componentes	21 a 25 componentes
Varição de velocidade	Uma variação	Duas variações	Três ou mais variações	
Buracos	Um buraco	Dois buracos	Três buracos	Quatro ou mais buracos
Divisão de Escola		Uma divisão	Duas ou mais divisões	
Invasão de Ala	Uma invasão	Duas invasões	Três ou mais invasões	
Choque de Alegoria	Um choque	Dois choques	Três ou mais choques	

Expressão corporal É o entrosamento da dança dos desfilantes com o ritmo da bateria, com movimentos descontraindo de braços, pernas e quadris, com alegria e animação.

Varição de velocidade A ocorrência de variações significativas de velocidade no desfile da Escola de Samba, acelerando o deslocamento dos componentes.

Buracos Pode ocorrer de duas formas: a) **Buraco entre alas**: A variação no espaço entre alas ou o não cumprimento dos limites de espaçamento de determinados elementos de desfile, nos parâmetros definidos no Manual do Julgador; b) **Buraco dentro das alas**: A ocorrência de divisão interna da Ala em pedaços claros, nos parâmetros definidos no Manual do Julgador.

Divisão de Escola Dividir a Escola de Samba em duas partes sendo contingente ou Alegoria. Será considerada uma Divisão de Escola - e não mais um Buraco - divisões que alcançarem espaçamento igual ou superior a 05 grades, nos parâmetros definidos no Manual do Julgador.

Invasão de Ala A ocorrência de invasões entre Alas e elementos de desfile, independentemente do número de componentes de uma Ala no perímetro da outra.

Choque de Alegoria Se Alegoria encostar em algum componente da Ala da frente, Destaque de Chão ou se o componente ou destaque de chão encostar na Alegoria.

Nos itens “Buraco Entre Alas”, “Divisão de Escola”, “Invasão de Ala” e “Choque de Alegoria”, o Quesito Evolução analisará todos os componentes da Escola de Samba, sem exceções. Mas, o jurado deve respeitar as exceções que o Manual do Julgador define para os pontos de avaliação “Expressão Corporal”, “Variação de Velocidade” e “Buraco Dentro das Alas”.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
- Tempo de desfile em que ocorreu o problema
- Número e nome das alas em que o problema foi identificado

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.